



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 5.591/19**  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **SÉRGIO SANTOS VICENTE, ADRIANO RIBEIRO** e a Sra. **PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise de documentos e a emissão de Certificado de Registro Cadastral das *empresas* e fornecedores que pleitearem a participação em licitações a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Bastos, durante o exercício de 2019.

---

**PORTARIA Nº 5.592/19**  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA** e Sra. **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Boletim de Ocorrência nº 56/19 exarado pela Polícia Civil do Município de Bastos, informando sobre o Acidente de Trânsito de natureza de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, envolvendo o veículo da Municipalidade Placa FKB 8750 conduzido pelo Servidor Amauri dos Santos, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 5.593/19**  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.468/18 de 17/12/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido nos Despachos nºs 856/2018 e 857/2018 da Procuradoria Jurídica da Municipalidade, pela falta de entrega de materiais oriundos da empresa Mega Dental Importação e Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eirelli-EPP;

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação das penalidades constantes na legislação vigente;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.468/18 de 17/12/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas, aplicando-se à empresa Mega Dental Importação e Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eirelli-EPP, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA bem como determino à Divisão de Contabilidade efetuar o cancelamento dos Empenhos nºs. 7066/2017 e 7067/2017, uma vez que já expirada a Ata de Registro de Preços nº 136/2017 – Pregão Eletrônico nº 49/2017 – Processo nº 72/2017.

---

**PORTARIA Nº 5.594/19**  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 5.463/18 de 12/12/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 884/2018 da Procuradoria Jurídica da Municipalidade, pela falta de entrega de materiais oriundos da empresa Total Health Distribuidora de Materiais para uso Médico Eirelli-EPP,

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação das penalidades constantes na legislação vigente;

**R E S O L V E:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.463/18 de 12/12/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas, aplicando-se à empresa Total health Distribuidora de Materiais para uso Médico Eirelli - EPP, a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** bem como determino à Divisão de Contabilidade efetuar o cancelamento dos itens 143, 144 e 145 do Empenho nº. 7002/2017, uma vez que já expirada a Ata de Registro de Preços nº 138/2017 – Pregão Eletrônico nº 49/2017 – Processo nº 72/2017.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.